

LEI MUNICIPAL Nº 1134, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nomina a Rua Manoel Bernardo de Sousa- “Lula Bernardo”, situada no Povoado de Aroeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Manoel Bernardo de Sousa – “Lula Bernardo”**, a artéria que inicia na Igreja Maranata e termina na residência do Sr. José Carlos de Lima, no Povoado de Aroeiras, neste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, 14 de abril de 2023.



João Francisco da Silva Neto
PREFEITO